

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 386, DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

Ementa: “Altera a Lei Orçamentária Anual (LOA), criando e alterando os programas de trabalho e os elementos de despesa que indica.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 380, de 5 de janeiro de 2010, relativa ao exercício de 2010, conforme o ANEXO ÚNICO desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Jorge Serfiotis
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - LEI Nº 386 DE 25 DE JANEIRO DE 2010

Programas Criados			
Programa de Trabalho			
07.01.15.451.006.1.031	Construção de Ponte no Bairro Bulhões		
	Elemento de Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	12	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	00	60.000,00
Programa de Trabalho			
07.01.15.451.006.2.103	Manutenção da Ponte no Bairro Bulhões		
	Elemento de Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.39.05	Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	15.000,00
Programa de Trabalho			
05.02.10.301.017.1.032	Construção da Lavanderia		
	Elemento de Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	00	433.500,00

Programas Alterados			
Programa de Trabalho			
05.02.10.301.017.1.005	Conclusão do Hospital Municipal		
	Elemento de Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	00	731.500,00
Programa de Trabalho			
06.03.27.812.022.1.015	Construção do Estádio Municipal de Futebol		
	Elemento de Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	00	1.600.000,00
Programa de Trabalho			
07.01.26.782.005.1.016	Construção de Pontos de Ônibus		
	Elemento de Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	00	200.000,00
Programa de Trabalho			
10.02.08.243.040.2.092	Manutenção e Operacionalização dos Projetos		
	Elemento de Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12	40.000,00

